



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Portaria Nº. 462/2022 de 15 de Setembro de 2022.

"O Gestor Municipal de Educação do Município de Palestina do Pará Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais."

A Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Decreto 001/2014.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR o (a) Senhor (a) **LORENA DA SILVA E SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO** para empreender viagens a **Cidade de Marabá-PA**, para participar de Capacitação de Prestação de contas.

Devendo sair às 07h00min do dia 15/09/2022 com hora prevista para chegada às 10h30 min. do dia 16/09/2022, com direito a percepção de 01 **DIÁRIA** no valor de cada **R\$: 180,00 (Cento e oitenta reais)** num total de **R\$: 180,00 (Cento e oitenta reais)**.

(II) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palestina do Pará – PA, Gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal, aos 15 dias do mês de **Setembro de 2022.**


Dinar Santiago da Silva
Secretária de Educação
Palestina do Pará
Port. 010/2022

PAGUE-SE

Dinar Santiago da Silva
Secretaria de Educação

CONFERE



Manoel de Andrade Neto
Secretário de Finanças

"RECIBO"

Recebi do gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará a quantia de **R\$: 180,00 (Cento e oitenta reais)** Conforme atribuição e determinação acima mencionadas, 15/09/2022.


LORENA DA SILVA E SILVA
CPF: 044.005.542-36